

Atribuições/Competências /Atividades	Carreira/categoria	Número de postos de trabalho/ETI																								OBS.: (a); (b)				
		ESAC				ESEC				ESTGOH				ESTeSC				ISCAC				ISEC					Total			
		Existentes		A Preencher		Existentes		A Preencher		Existentes		A Preencher		Existentes		A Preencher		Existentes		A Preencher		Existentes		A Preencher			Existentes		A Preencher	
		N.º	ETI	N.º	ETI	N.º	ETI	N.º	ETI	N.º	ETI	N.º	ETI	N.º	ETI	N.º	ETI	N.º	ETI	N.º	ETI	N.º	ETI	N.º	ETI		N.º	ETI	N.º	ETI
Prestação de serviço docente e acompanhamento e orientação dos estudantes; Realização de atividades de investigação, de criação cultural ou de desenvolvimento experimental; Participação em tarefas de extensão, de divulgação científica e tecnológica e de valorização económica e social do conhecimento; Participação na gestão da instituição de ensino superior; Participação em outras tarefas distribuídas pelos órgãos de gestão e que se incluam no âmbito da atividade de docente do ensino superior politécnico.	Professor Coordenador Principal	4	4			4	4							4	4			3	3			5	5			20	20	0	0	
	Professor Coordenador	21	21			22	22			7	7			16	16			24	24			55	55			145	145	0	0	
	Professor Adjunto	37	37			51	51	1	1	11	11	1	1	38	38	3	3	46	46	6	6	76	76	2	2	259	259	13	13	
	Assistente																8	8			5	5			13	13	0	0		
	Professor Coordenador Convidado																								0	0	0	0		
	Professor Adjunto Convidado	21	6,7	7	2,4	51	29,2	6	1,4	14	8,3	1	0,9	36	13,9	14	3,2	56	28,5	33	12,5	8	4,28	3	1,4	186	90,9	64	21,8	(a) (b)
	Assistente Convidado	27	9,4	6	2,1	36	12,1	12	3,2	26	9,8	5	1,9	61	22,4	16	4,4	15	5,8	8	2,3	106	45,6	46	19,4	271	105	93	33,3	(a) (b)
Monitor																									0	0	0	0		
	total	110	78,1	13	4,5	164	118,3	19	5,6	58	36,06	7	3,8	155	94,3	33	10,6	152	115,3	47	20,8	255	190,9	51	22,8	894	632,9	170	68,1	
		Sub total ETIS 82,6				Sub total ETIS 123,9				Sub total ETIS 39,9				Sub total ETIS 104,9				Sub total ETIS 136,1				Sub total ETIS 213,7				Total ETIS 701,0				
		Sub total Lugares 123				Sub total Lugares 183				Sub total Lugares 65				Sub total Lugares 188				Sub total Lugares 199				Sub total Lugares 306				Total Lugares 1064				

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Carreira/categoria	nº postos de trabalho	Observações:
Prof. Coordenador Princ.	20	
Professor Coordenador	145	
Professor Adjunto	272	
Assistente	13	
Professor Coordenador Convidado	0	
Professor Adjunto Convidado	250	(a) / (b)
Assistente Convidado	364	(a) / (b)
Monitor	0	
total	1064	
total ETI's	701,0	

NOTA:

Ficam previstos no mapa de pessoal lugares para docentes convidados cuja contratação só será efetuada se existir disponibilidade orçamental. Esta situação justifica-se pelo facto de o IPC ter prevista a abertura de vários cursos de mestrado e de cursos livres ao longo do ano, cujo funcionamento está dependente da existência de candidatos em número suficiente para garantir a sua viabilidade financeira, nomeadamente as verbas necessárias para a contratação de docentes. Estes cursos não são financiados por dotações provenientes de receitas gerais do Estado, estando dependente das receitas próprias que possam gerar. Estas receitas serão inseridas no orçamento como crédito especial à medida que forem sendo cobradas. As contratações só se concretizarão se houver receitas que as permitam cabimentar, respeitando os limites que estão estabelecidos na Lei do Orçamento para as contratações de docentes pelas Instituições de Ensino Superior.

Lugares cativos não inscritos: 1 professor coordenador e 2 professores adjuntos na ESAC; 2 professor adjunto e 3 professores coordenadores na ESEC; 2 lugares de professor coordenador e 2 lugar de professor adjunto na ESTeSC; 2 lugares de professor adjunto na ESTGOH; 1 professor adjunto no ISEC; 1 lugar de professor adjunto no ISEC; em virtude da relação jurídico-funcional dos trabalhadores se encontrar suspensa. Para estes lugares não está previsto qualquer encargo para 2024.

(a) - postos de trabalho a preencher com relação jurídica a termo resolutivo certo

(b) - postos de trabalho a tempo parcial

MAPA DE PESSOAL NÃO DOCENTE E INVESTIGADOR DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA - 2024

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Unidades Orgânicas de Ensino															Unid. Orgânica de Investigação			Unidades Orgânicas de Apoio à Formação e ao Desenvolvimento						S.Centrals			Total			OBS (a), (b)		
			ESAC			ESEC			ESTGOH			ESTeSC			ISCAC			ISEC			IIA			CCPS			INOPOL								
			Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)			
-	Presidente (1)	-																																	
-	Vice-Presidente (1)	-																																	
-	Administrador (1)	-																																	
-	Pró-presidente	-																																	
-	Diretor de UOI/UOAFD	-																																	
-	Secretário (1)	-				1						1			1			1						1											
-	Chefe de Divisão (2)	-																																	
-	Coordenador de Serviço 3º Grau (3)	-	3			5						1		1							1														
-	Coordenador de Serviço 4º Grau (3)	-																																	
Investigação	Investigador Auxiliar	-																			3														
	Investigador Auxiliar Convitado	-																			5														
	Investigador Doutorado	-																			1														
																					1														
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão nas seguintes áreas: gestão financeira, aprovisionamento e património, gestão de recursos humanos, gestão académica, gestão do património e infraestruturas, projetos, secretariado e apoio à gestão, biblioteca e arquivo, assessoria jurídico-administrativa, gestão da qualidade, estudos, planeamento/projetos/avaliação e relações externas, audiovisuais, apoio à atividade docente, apoio a novos diplomados, relações internacionais, comunicação e imagem. Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas diferentes áreas de atuação.	Técnico superior	Arquitetura, Engenharia																																	
	Técnico superior	Direito													1																				
	Técnico superior	Higiene e Segurança no Trabalho																																	
	Técnico superior	Biblioteca e Documentação / Arquivo				1									1			2																	
	Técnico superior	-	12	4		30	6	1	3		1	11	6		8		3	25	2	1	5	2	2	1		1	3		53	10	7	151	30	16	(a) 5 SC (b) 1 SC (c) 9 SC
Funções de conceção e aplicação na área informática	Especialista de informática	Informática	1			1	1					1			1		1	2	1																
Funções de aplicação e execução na área informática	Técnico de informática	-			1	2			1			3		1	3	1		2																	
Funções de chefia técnica e administrativa.	Coordenador técnico	-				1						3			2			2																	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, nas áreas financeira, patrimonial, tesouraria, economato, aprovisionamento, recursos humanos, académica, qualidade, documentação e informação, biblioteca, apoio à atividade docente, audiovisuais, relações internacionais, comunicação e imagem, relações públicas, património e infraestruturas, secretariado e receção, expediente e arquivo.	Assistente técnico	Biblioteca e Documentação				1						1			3																				
	Assistente técnico	-	19			7		2	6			13			18		2	16	1				1					6		4	85	1	9		
Funções de chefia e coordenação de tarefas	Encarregado geral operacional	-																																	
Funções de coordenação	Encarregado operacional	-																1																	
Execução de tarefas de apoio às diferentes áreas.	Assistente operacional	-	31			5			4			8			10		1	24			1			2				7		1	92	0	2		
total			66	4	1	54	7	3	14	0	1	42	6	2	48	1	7	75	4	1	17	2	3	4	0	1	4	0	0	103	10	14	427	34	33

Legenda:

(1) Lei nº 61/2007, de 10 de Setembro (RUES) e Estatutos do IPC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 52, de 14 de março, alterado e republicado pelo Despacho Normativo n.º 21/2021, Diário da República n.º 139/2021, 2ª série de 20 de julho.

(2) Regulamento Interno dos Serviços Centrais do IPC (Despacho n.º 5110/2020, Diário da República n.º 84/2020, 2ª série de 29 de abril), alterado pelo Despacho n.º 2008/2021, Diário da República n.º 37/2021, 2ª série de 23 de fevereiro)

(3) Estatutos das Unidades Orgânicas e seus Regulamentos Internos.

(4) - Lugares Cativos não contabilizados no n.º de postos de trabalho, correspondentes a relações jurídicas funcionais suspensas sem encargos previsto no orçamento.

(5) - Lugares a preencher: recrutamento direcionado a pessoal sem vínculo, dispensada a prioridade legal do n.º 3 do artigo 30º da LTFP, salvo pessoal em valorização profissional, ao abrigo do disposto no n.º 4, 6 e 7 do artigo 30 da LTFP.

(a) - Postos de trabalho Financiados pelo Programa AGIR

(b) - Postos de trabalho ocupados com relação jurídica a termo resolutivo certo

(c) - Postos de trabalho financiados (total ou parcialmente) pelo PRR